

## **Manual de preenchimento do formulário de candidatura**

### **Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente**

Caro(a) Candidato(a)

A candidatura ao procedimento concursal aberto para recrutamento de pessoal médico integrado na carreira especial médica e na carreira médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde – áreas hospitalar, saúde pública e medicina geral e familiar é formalizada através do preenchimento do “Formulário de Candidatura” disponível em <https://concursos.min-saude.pt/Candidatura/>

Nessa medida, disponibilizamos este manual que pretende apoiar os candidatos no seu preenchimento e agilizar, desta forma, o seu processo de candidatura.

Para esclarecimento de outras questões relacionadas com o procedimento concursal aqui em causa consulte o documento “*Perguntas Frequentes – Concurso Recém Especialistas*” que se encontra disponível na página eletrónica da ACSS, IP, no sítio dos concursos.

## Submissão de candidatura – Preenchimento do Formulário Eletrónico:

Para efeitos de submissão da sua candidatura ao procedimento concursal para recrutamento e seleção dos recém especialistas deverá aceder à página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS,IP), em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt).

Uma vez na página eletrónica da ACSS,IP, deverá aceder ao sítio dos concursos para a carreira médica através do <https://concursos.min-saude.pt/Candidatura/> e submeter a sua candidatura nos seguintes termos:

1. Para poder aceder à Plataforma informática e poder registar a sua candidatura eletronicamente, ser-lhe-á solicitada a autenticação através das credenciais (*password* e *utilizador*) que utiliza no “**Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas**” (PRVR):

Utilizador usado no PRVR

Password usado no PRVR

Cópia dos números correspondentes ao “Código de validação”

2. Após a introdução das suas credenciais PRVR deverá digitar, na caixa correspondente, o “Código de validação” introduzindo os números que aparecem na imagem.

3. Efetuada a autenticação, deverá selecionar o concurso pretendido através do botão de pesquisa ( 🔍 ):

Nota: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei

Codigo Concurso 98 Concurso  🔍  
Candidatura 944 Data Candidatura 2017-09-06

**Candidato** | Formação e Classificação | Outras Declarações

Nome Completo  \*  
Data Nascimento  \*  
Sexo  Masculino  Feminino  
Nacionalidade   
N.º de Identificação Fiscal  \*  
Morada  \*  
Código Postal     
Telefone   
Telemóvel   
N.º da Cédula Profissional   
Endereço de correio eletrónico  \*  
Local onde exerce funções  \*  
 ou

REPÚBLICA PORTUGUESA © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados. SAÚDE

4. Uma vez escolhido o concurso, deverá agora preencher o “*Formulário de Candidatura*” nos três separadores que ali são apresentados:

#### 4.1. Separador “**Candidato**”

Neste separador, o candidato deverá preencher os campos referentes aos seus dados pessoais, assegurando que os mesmos estão corretos e de seguida clicar no clicar no Botão  .

**Nota Importante:** Neste campo realça-se a importância do registo correto dos dados, nomeadamente o endereço eletrónico, já que toda a comunicação no âmbito do presente procedimento será efetuada exclusivamente por esta via.

Após registar os seus dados pessoais, deverá clicar no Botão  , o que lhe permite aceder ao próximo separador:

**Candidato**  
Candidaturas

Editar Candidatura :João Carlos

Nota: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei

Codigo Concurso 50 Concurso   
Candidatura 11205 Data Candidatura 2018-12-10

**Candidato** | Formação e Classificação | Outras Declarações

Nome Completo  \*  
Data Nascimento  \*  
Sexo  Masculino  Feminino  
Nacionalidade   
N.º de Identificação Fiscal  \*  
Morada  \*  
Código Postal     
Telefone   
Telemóvel   
N.º da Cédula Profissional   
Endereço de correio eletrónico  \*  
Local onde exerce funções  \*  
 ou

#### 4.2. Separador “**Formação e Classificação**”

Neste separador “**Formação e Classificação**” deverá indicar Administração Regional de Saúde onde, aquando dessa fase, pretende vir a exercer o seu direito de escolha - “**Local e Escolha**”.

Nota: As várias declarações associadas pelos candidatos serão pontuadas nos termos da lei.

Código Concurso: 50    Concurso: Sete 10 062  
Candidatura: 11205    Data Candidatura: 2016-12-19

Candidato    **Formação e Classificação**    Outras Declarações

Especialidade: Médico Geral de Família  
Local de Escolha: ARS Norte  
Ano de ingresso no "Ano Comum": 2012  
Ano de conclusão do Internato Médico: 2017  
Nota Final do Internato: 19  
Nota Obtida na Avaliação contínua: 18.5  
Nota de habilitação académica para efeito de ingresso no Internato Médico: 18.5

Avançar    Cancelar

REPÚBLICA PORTUGUESA    © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados.

Seguidamente deverá indicar a informação solicitada nos restantes campos.

Quando for obrigatório o carregamento de documentos deverá “*Escolher Ficheiro*” e anexar

Após completar o preenchimento da informação solicitada, e sendo o caso, o carregamento dos

documentos, deverá clicar no botão:

Avançar

para aceder ao seguinte separador:

### 4.3. Separador “Outras declarações”

Neste separador o candidato deverá declarar, através das opções  Sim  Não o que ali é solicitado.

Nota: As várias declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Vinculo SNS  Sim  Não

Nunca tive vinculo definitivo com serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

Já tive vinculo definitivo com serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial, mas atualmente estou desvinculado \*

Comprovativo de desvinculação  Nenhum ficheiro selecionado [EXPERIENCIA.docx](#) ← a)

Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06  Sim  Não

Declaro que não estou indulto do exercício de funções públicas ou indulto para o exercício das funções a que me candidato  Sim  Não

Declaro possuir a robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções  Sim  Não

Declaro ter cumprido as leis de vacinação obrigatória  Sim  Não

Declaro ser portador de um grau de incapacidade  Sim  Não

Atestado médico de incapacidade multissu  Nenhum ficheiro selecionado [EXPERIENCIA.docx](#) ← b)

Declaro, sob compromisso de honra, que são verdadeiras as informações acima prestadas

ou

REPÚBLICA PORTUGUESA © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados.

#### Notas Importantes:

- a) Relativamente à informação sobre o vínculo do candidato, este deverá assinalar se tem, ou não, no momento da candidatura, um vínculo com o SNS.

Em caso afirmativo, e apenas caso esse vínculo seja um “Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado” (CTFPTI) ou um Contrato Individual de Trabalho sem termo (CIT) com algum serviço ou organismo do SNS deverá, obrigatoriamente, apresentar documento comprovativo de desvinculação, o qual deverá ser carregado Plataforma.

- b) Relativamente à declaração sobre o grau de incapacidade, e em caso afirmativo, o correspondente atestado de incapacidade deverá ser, igualmente, carregado na Plataforma Informática, no campo respetivo.

#### ATENÇÃO:

Apenas serão consideradas as candidaturas que forem submetidas pelos candidatos, pelo que, após preenchimento de todo o Formulário de Candidatura e para que a mesma fique devidamente registada deverá clicar no Botão.

5. Caso o candidato pretenda verificar se a sua candidatura foi submetida com sucesso, deverá aceder à plataforma informática no menu “**Candidato**” e, após selecionar o concurso pretendido, verificar se ali se encontra registado o seu nome, podendo aceder à sua candidatura para verificação/alteração dos campos ali registados – consultar vídeo disponível na página da ACSS, I.P.

5.1. Apenas dentro do prazo estabelecido para entrega e formalização de candidaturas poderá, proceder a eventuais alterações, se assim entender, sendo que a partir daquela data a sua candidatura apenas poderá ser consultada mas não alterada.

FIM